



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 902, DE 18 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Fábio Dias Gerald**, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4807-0, pelo período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao período aquisitivo de 16/07/2015 a 15/07/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Jaqueline Ávila Da Cunha Ferreira
Secretária Adjunta de Administração

DESAFIXADO
Em 18/08/16


Atixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 18/07/16
